

## ATA Nº 13

### SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes, Nuno João Moreira da Silva, em substituição de Cecília Bibiana Martins da Silva, Albertina Carmo Félix Miranda Ferreira, em substituição de David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Joaquim Fernandes de Figueiredo, em substituição de Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Paulo Jorge Ferreira Machado, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Oliveira dos Santos, em substituição de Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019 (3ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**A. Período de Antes da Ordem do Dia**

**B. Período da Ordem do Dia**

**1. Propostas da Câmara Municipal sobre:**

- a) “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”
- b) “Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho”
- c) “Construção do percurso da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas (fases a e b) – Declaração de Utilidade Pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias – Retificação da deliberação de 06 de fevereiro de 2019 relativamente às parcelas 16 e 17”
- d) “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 49m<sup>2</sup>, sita na Foz do Sousa”
- e) “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 147m<sup>2</sup>, sita na Foz do Sousa”
- f) “Transferência de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto – Não concessão de acordo favorável”
- g) “Lista de candidaturas a juiz social nas causas da competência dos tribunais de menores”

**2. Associação de Municípios Parque das Serras do Porto – Alteração dos Estatutos**

**3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (abril e maio de 2019).**

**C. Período de Depois da Ordem do Dia.**

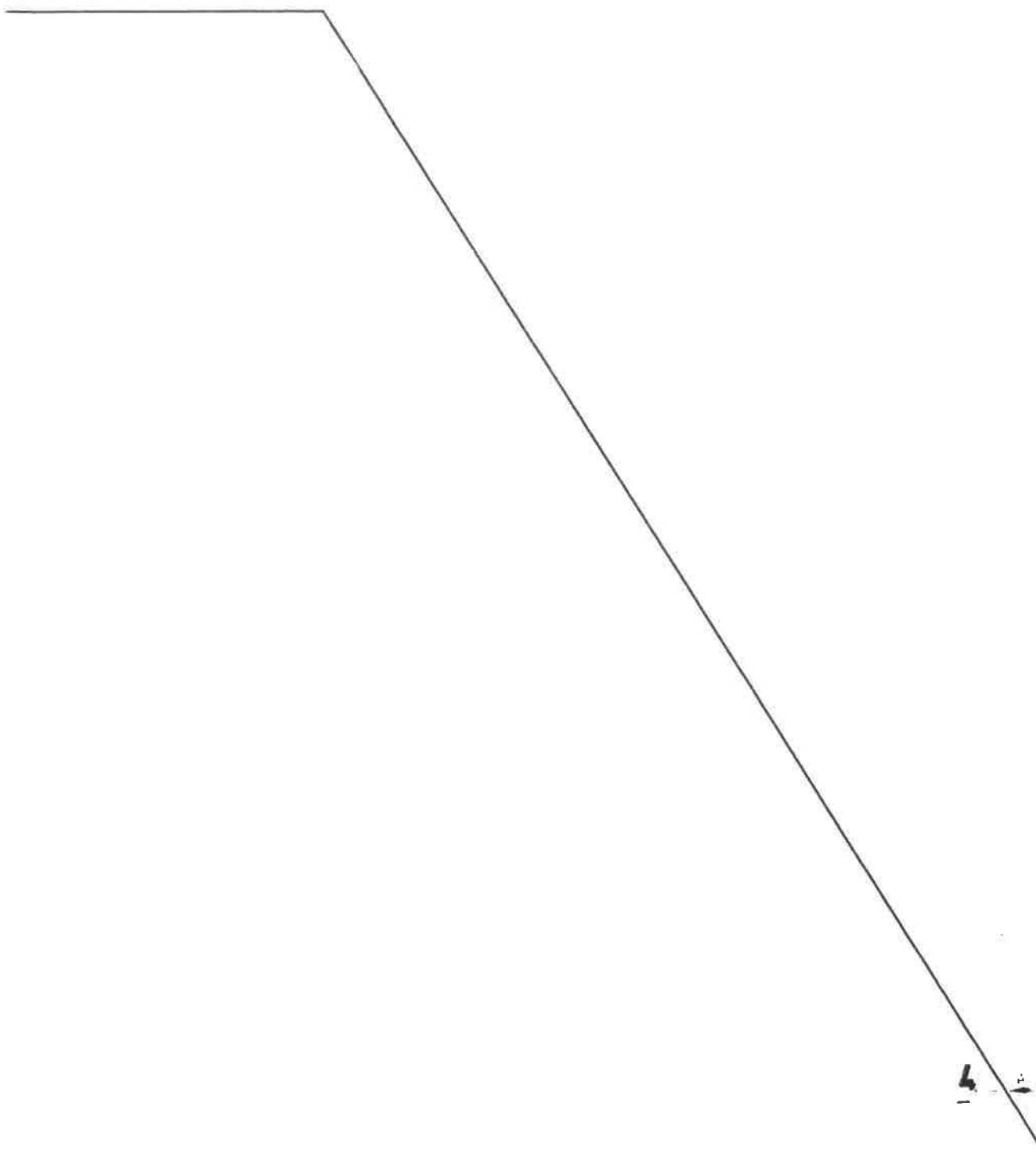
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor: **Nuno João Moreira da Silva**, que esteve presente em substituição da Senhora Deputada: Cecília Bibiana Martins da Silva e por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães, que pediram substituição, cujo documento fica anexo a esta ata. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

18. JUN 2019

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos dezoito dias do mês *junho* do ano *dois mil e dezanove*, compareceu, em substituição da Senhora Cecília Bibiana Martins da Silva e por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães, o Senhor Nuno João Moreira da Silva, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 13084960, válido até 05-12-2021, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

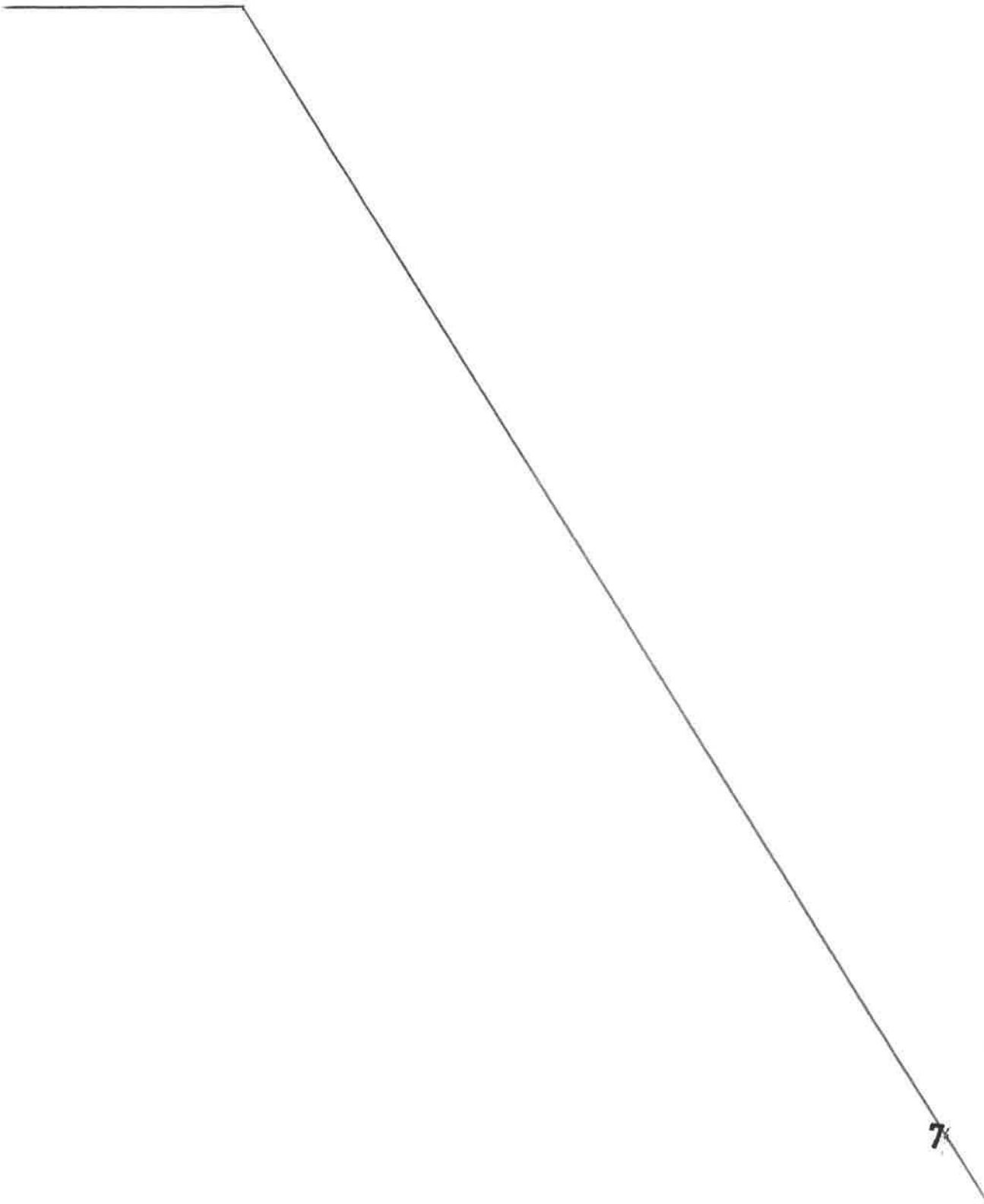
----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- BRUNO PACHECO (BE) – O Bloco de Esquerda vem aqui a esta Assembleia, numa primeira fase apresentar uma moção e ao mesmo tempo colocar algumas perguntas ao executivo, relativamente aos últimos acontecimentos na ETAR de Melres. Sabemos que a ETAR de Melres tem sido um processo bastante atribulado, não só pelas obras de construção que estão atrasadas, ainda não foi inaugurada e já está a dar problemas, por um processo de uma rede de saneamento que já devia estar implementada e não está, quando a previsão da finalidade das obras estava prevista para o Verão de 2018. O executivo não ouve, não quer responder, não toma providências, não comunica à população e nesse sentido o Bloco de Esquerda vem apresentar aqui algumas questões que quer ver respondidas, uma delas e andou nos órgãos de comunicação social de que a rede de saneamento estar concluída e queríamos saber o porquê de ainda não estar concluída e para quando está estipulada a sua conclusão? De que tipo de avaria ocorreu na ETAR que permitiu nas margens do rio Douro? Qual a gravidade da avaria ao ponto de ser cancelada a sua inauguração? Quando está previsto o funcionamento da mesma ETAR? Que medidas de responsabilização foram tomadas por parte do executivo às Águas de Gondomar? Quais as medidas que foram tomadas pelas Águas de Gondomar e executivo para inverter esta situação? Devido a esta obscuridade do problema que o executivo pretende esconder o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem sugerir a esta Assembleia uma visita, no sentido de averiguar quais foram os



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

problemas e que em conjunto possamos apresentar uma proposta concreta para tentar resolver o problema. Entregou uma proposta, que adiante segue. -----





Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal de Gondomar

Aprovado por unanimidade com 19 votos a favor  
e 22 abstenções do PS

18. JUN 2019

Art. 2

## Proposta

### ***PELA URGENTE INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA ETAR DE MELRES***

O mau funcionamento da ETAR de Melres é reconhecido por muitos dos responsáveis políticos de Gondomar, sem que contudo tenha sido resolvida tal situação.

Apesar de ter sido lançada a primeira pedra da sua construção há menos de 3 anos, as graves consequências das descargas de águas residuais não tratadas na saúde pública e também nas actividades económicas, tornam necessária e urgente uma acção decidida dos órgãos autárquicos para pôr fim às anomalias no funcionamento daquela infraestrutura tão importante para um território e um ambiente saudáveis.

Como medida primeira, impõe-se um conhecimento mais directo das condições de funcionamento daquele equipamento.

Assim nos termos do artigo 25º nº 2 a) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 18 de Junho de 2019, **Delibera:**

- **promover, em conjugação com o Executivo municipal, uma visita de trabalho à ETAR de Melres para avaliar *in loco* os problemas de mau funcionamento daquele equipamento, com vista a encontrar as respostas políticas mais adequadas à situação**

O grupo municipal do BE



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

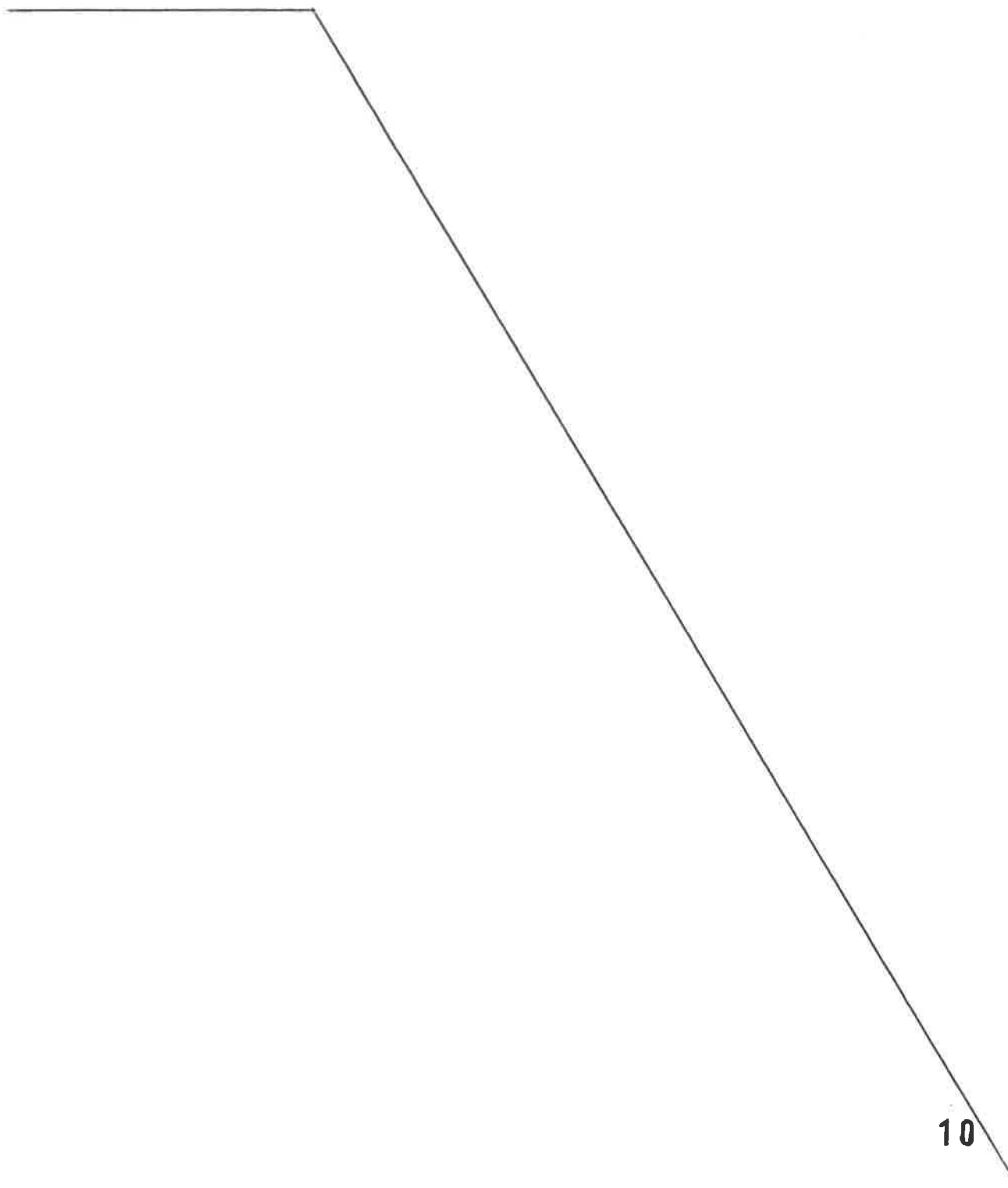
----- O Bloco de Esquerda numa das suas visitas que tem realizado, teve a possibilidade de visitar o complexo habitacional de Carreiros e deparou-se com situações degradantes. Numa primeira fase, teve uma pequena intervenção que consistia na reparação das entradas e o que foi feito foi uma obra de fachada e os problemas reais e estruturantes continuam lá, todas as habitações têm fissuras, um parque infantil que neste momento está abandonado, um campo de futebol fechado, por falta de condições. Questionamos o executivo, para quando a intervenção no complexo habitacional para estas pessoas terem uma habitação digna. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – A CDU votará favoravelmente os três documentos do BE. Relativamente ao documento do Partido Socialista, não faz qualquer sentido o voto de congratulação em relação a este assunto, esperamos que a Dr.ª Isabel Santos desempenhe com rigor e com sabedoria, assim como esperamos que todos os outros eleitos assim o façam, quer todos eles defendam o país e os portugueses no Parlamento Europeu. Não faz qualquer sentido para a CDU este voto de congratulação e não o aprovará. Outra questão, é sobre a gestão dos equipamentos municipais, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de cedência dos mesmos. Sabemos que alguns equipamentos têm já regulamentos, outros não, como por exemplo os autocarros, neste momento, no site o que aparece é o início do procedimento do regulamento. Quem precisa de os utilizar não sabe com o que pode contar, as pessoas não sabem se é pela prioridade dos pedidos, ou pela data dos pedidos, esta situação é grave na perspetiva da CDU para se poder de uma forma transparente gerir os equipamentos da Câmara, são várias as queixas que temos ouvido, quer de associações, quer



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

de escolas, é uma situação que deve ser corrigida para acabar com os rumores e dúvidas. Outra questão que aqui queremos pôr, tem a ver com a concorrência ilegal de operadores privados com a STCP, leu e entregou intervenção, que adiante segue. -----



**INTERVENÇÃO****Sobre a situação de concorrência ilegal de operadores privados com a STCP**

Ao longo dos anos, a STCP confirmou-se como estruturante à mobilidade da população do Grande Porto. Um papel que, a partir da cidade do Porto, foi alargando e ramificando aos concelhos limítrofes assegurando o direito à mobilidade de centenas de milhares de pessoas da Área Metropolitana do Porto.

O aparecimento e desenvolvimento da operação de transporte público de passageiros por parte de empresas privadas sempre foi definido como complementar à rede pública. Isso mesmo é definido legalmente pelo Decreto-Lei 379/98

Significa isto que, no plano legal, nas zonas da rede Andante da cidade do Porto (C1, C2 e C6) só a STCP pode fazer serviço de recolha e largada de passageiros. Os restantes operadores privados podem fazer serviço de recolha de passageiros caso se desloquem para fora da cidade do Porto, ou fazer largada de passageiros apenas se estes entraram num concelho exterior ao Porto.

No entanto, a verdade tem sido diferente do estipulado legalmente. Os operadores privados, violando a lei, fazem serviço em zona exclusiva da STCP e alteram os seus horários e percursos de forma deliberada para se sobreporem aos serviços da STCP, configurando, esta situação, um contexto de concorrência desleal e ilegal, com os privados a usurparem o serviço da STCP em percursos e horários de maior procura, deixando a descoberto zonas e períodos do dia menos «lucrativos».

Esta ilegalidade não é recente e tem sido alvo de protesto, denúncia e ação por parte dos trabalhadores e, em particular, da Comissão de Trabalhadores da empresa. Já em 2012, por intervenção da Comissão de Trabalhadores da STCP, houve uma ação de fiscalização policial que confirmou a ilegalidade.

Atualmente, através da validação dos títulos de transporte, é possível saber o número de validações feitas em cada operador nas zonas exclusivas da STCP. Relativamente ao ano de 2018 estão já confirmados números elevadíssimos de validação dos operadores privados dentro da cidade do Porto conforme dados fornecidos pela AMP que permitem concluir que há cerca de meio milhão de euros que anualmente é entregue aos privados e que poderia ser da STCP, configurando uma realidade da operação rodoviária na Área Metropolitana do Porto, e no Grande Porto em particular, que parece confirmar que o «crime compensa».

O problema foi já sinalizado em documentos oficiais da empresa. Em 2014, num documento da responsabilidade do Conselho de Administração intitulado “Princípios de Bom Governo da STCP”, era referido como um dos principais riscos para a atividade e para o futuro da empresa a “ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade de exploração do transporte público pela STCP, na cidade do Porto.”

Perante este cenário, é justo que se peça responsabilidades sobre as centenas de milhares de euros canalizadas para os privados por serviços que ilegalmente realizaram.

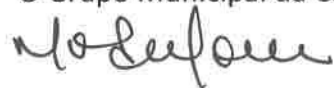
Para a CDU é urgente que se garanta a fiscalização da operação rodoviária na AMP; que se exija responsabilidades a quem tem de zelar pelo interesse público e pelas receitas devidas à STCP, empresa pública; que, de imediato, se suspenda o envio de receitas para os operadores privados relativas a serviços que realizam à margem da lei; e que se insista na necessidade de consagração da STCP como operador interno dos 6 concelhos onde opera, nomeadamente o concelho de Gondomar.

Esta posição da CDU em nada colide com o direito dos operadores privados que, de acordo com a lei, podem alargar a sua oferta e canalizar os seus meios e capacidades para zonas não cobertas pela STCP, suprimindo as necessidades da população com carência de transportes públicos, em vez de promoverem sobreposição à oferta que a STCP já assegura.

Perante o exposto, a CDU espera que a Câmara Municipal de Gondomar, enquanto participante na gestão da STCP seja capaz de tomar uma posição consentânea com a salvaguarda do serviço público operado pela STCP, empresa pública.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 18 de junho de 2018

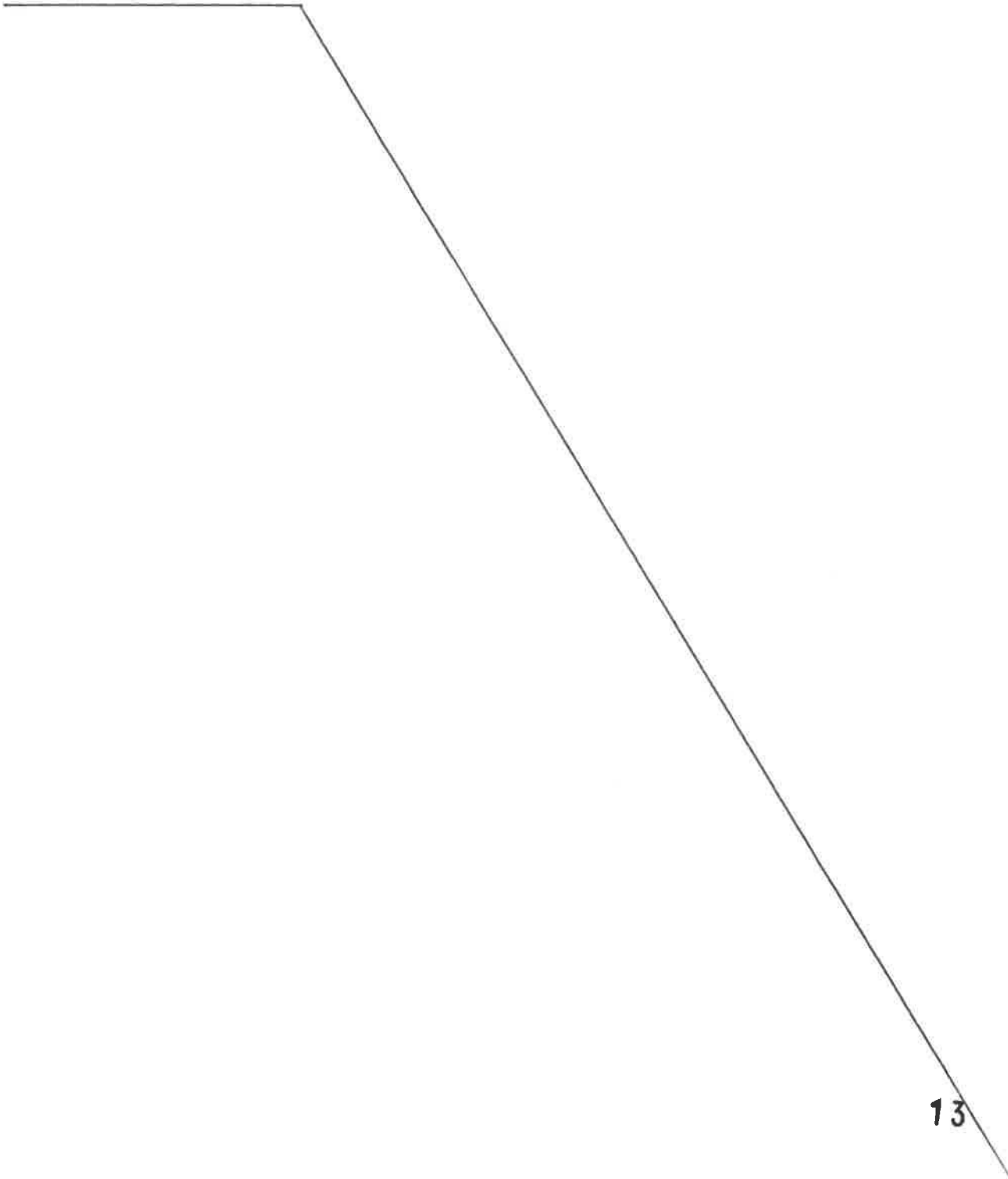
P/ O Grupo Municipal da CDU,





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PEDRO FORTE (PS) – Leu e entregou documento, sobre o “Tribunal de Contas ter validado o pedido de empréstimo para a Câmara Municipal de Gondomar saldar a dívida que o município tem com a EDP, que adiante segue. -----





18. JUN 2019

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

Recentemente foi notícia o facto de o Tribunal de Contas ter validado o pedido de empréstimo para a Câmara Municipal de Gondomar saldar a dívida que o município tem com a EDP.

Esta notícia pode ser escrita em apenas uma linha, mas acontece, porém, que ela encerra em si mesma uma enorme importância para todos os gondomarenses e dá relevância a toda uma atuação da Câmara de Gondomar que o grupo parlamentar do PS não pode deixar de fazer o devido destaque.

Este saldar de uma dívida de 30 anos que o município tinha com a EDP, acontece agora e, acreditamos nós que não acontece por acaso.

Por trás do facto noticiado revela-se o empenho que a Câmara colocou na defesa do interesse de todos os gondomarenses aquando da complexa e exigente negociação de um acordo realizado com a EDP que permitiu uma redução da dívida em 20 milhões de euros, facto este muito importante para o interesse de todos os gondomarenses!

Enaltece-se esta conquista, e o esforço empregue para a ela chegar, mas enaltece-se também a grande determinação que a Câmara manifestou nos argumentos apresentados na defesa da operação ao Tribunal de Contas e aos necessários recursos até ser possível a notícia que agora se destaca.

Recorde-se, no entanto, que o elenco camarário que agora nos permite dizer que Gondomar se irá libertar da classificação de município excessivamente endividado, é o mesmo que se viu a braços com a procura de uma solução para a pesada herança que constituiu o caso da operação de venda de rendas dos conjuntos habitacionais, caso que remota a 2005 e que o Tribunal de Contas veio exigir ao município, em 2019, a respetiva incorporação de uma dívida de 11 milhões de euros!

Note-se que o recurso exercido pelo executivo significou obter uma margem de conforto para o acolhimento como dívida, deixando de ser considerada uma operação não orçamental, e o valor em causa a estar refletido como passivo sem, no entanto, comprometer os níveis de endividamento.

Recorde-se ainda, que o mesmo elenco camarário que devolve a Gondomar a imagem de um município credível, é o mesmo que em 2013 se viu confrontado com a execução fiscal de 11 milhões de euros relacionados com o financiamento da União



Europeia para obras de saneamento e de uma ETAR, referentes a candidaturas ocorridas em 1995 e 1997 mas cujos fundos, leu-se em relatório de 2006, não tinham tido como destino as obras a que se destinavam!

Valeu o facto da Câmara, mais uma vez, não se resignar perante as adversidades e os esforços desenvolvidos para anular a certidão de dívida e acertar contas com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão converteram os mais de 11 milhões iniciais de dívida em apenas 2.6 milhões de euros!

A Câmara que tem enfrentado todas estas dificuldades financeiras relacionadas com o legado de antigos executivos é a mesma que agora se compromete a não sobrecarregar as gerações futuras, antes pelo contrário, e tem-se dedicado a uma concretização de políticas de criação de espaços verdes em contexto urbano e à concretização de rede de saneamento em zonas que anteriormente tinham sido esquecidas.

A Câmara que desenvolve as importantes políticas de consolidação financeira, práticas muitas vezes não visíveis mas que são da maior importância e revelam elevado sentido de responsabilidade, é a mesma que tanto se tem empenhado em políticas, essas sim de maior visibilidade, de desenvolvimento económico, criando, entre outras, condições para exportar aquilo que legitimamente é genuíno no concelho, como é o caso da filigrana, ou do turismo associado ao Douro, atraindo-se desta forma investimento que se traduz também, muitas das vezes, em criação de emprego.

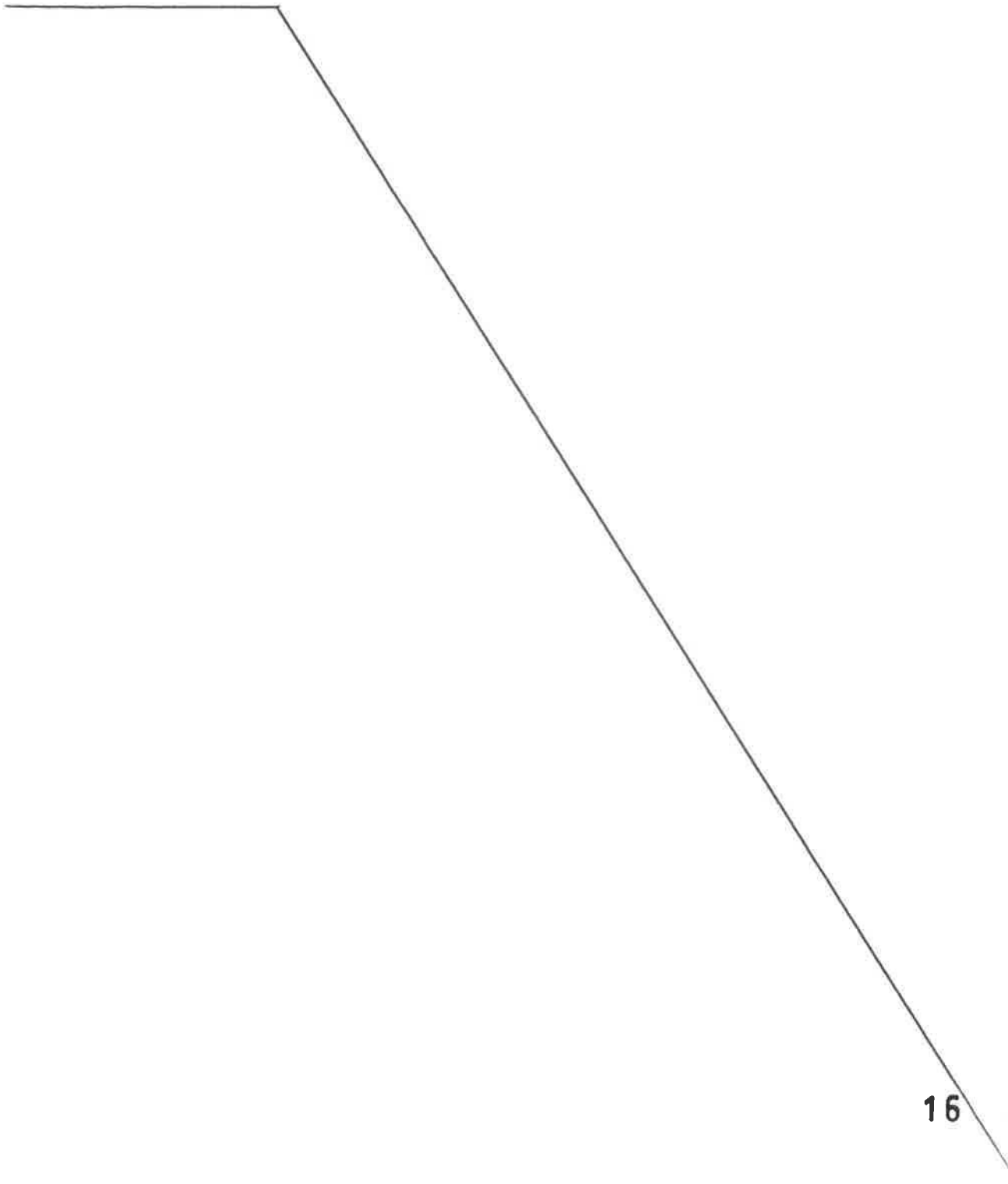
Por tudo isto, a notícia para o facto de o Tribunal de Contas ter validado o pedido de empréstimo para saldar a dívida que o município tem com a EDP, é uma boa notícia, pois apesar de este facto não significar um aumento de liquidez, revela no entanto, no entender do Grupo Parlamentar do PS, que a atuação desta Câmara é séria, está no caminho certo, nela podemos confiar e renova-nos a esperança para um Gondomar cada vez melhor!

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- CRISTINA COELHO (CDU) - Leu e entregou documento sobre “BYEVA – Empresa que presta serviços para a Câmara de Gondomar atenta contra a dignidade das trabalhadoras”, que adiante segue. -----



## BYEVA

### Empresa que presta serviços para a Câmara de Gondomar atenta contra a dignidade das trabalhadoras

No final do mês de janeiro de 2019, circulou pelos espaços da CMG um documento onde se lia: *"Somos Mulheres, trabalhadoras dignas, temos direitos e exigimos à Byeva que os cumpra! Por outro lado, temos deveres a cumprir com o dinheiro que ganhamos (com o nosso trabalho) – mas não os cumprimos porque a Byeva não nos paga no último dia útil de cada mês!"*. Na altura, o gabinete de imprensa da Câmara Municipal de Gondomar fez saber que esta questão *"nada tem que ver com o município que cumpre os compromissos com a empresa em causa, a tempo e horas"*.

Hoje, 18 de junho de 2019, estas Mulheres que trabalham no serviço de limpeza de espaços como as Piscinas Municipais, a Biblioteca Municipal, o Auditório Municipal e o Multiusos de Gondomar continuam a ter atrasos no pagamento de salários. Também a maioria PS continua a dizer que nada tem a ver com um problema que se arrasta há mais de 6 meses. Aliás, estas trabalhadoras e o sindicato afirmam que, apesar das tentativas de contacto e de várias diligências, a CMG recusa-se receber estas Mulheres.

A CDU, através dos vereadores eleitos, já questionou o executivo. No entanto, a CMG insiste em escamotear o assunto, tratando-o como um problema meramente laboral fora da sua responsabilidade. Mas na verdade não o é! Foi por opção política da maioria PS no executivo que este serviço foi adjudicado a uma empresa em vez de ser assumido pela autarquia. A empresa Byeva foi contratada pela CMG para realizar um serviço que é da responsabilidade do município, e as trabalhadoras dessa empresa prestam funções permanentes em equipamentos públicos da responsabilidade da autarquia. Não basta responsabilizar o prestador do serviço (Byeva) e lavar as mãos, cabe à CMG a responsabilidade política pelos problemas existentes e que são decorrentes das suas opções. A Câmara precisa envolver-se decisivamente na resolução dos problemas existentes.

Assim, a CDU exige que o executivo clarifique quais as diligências efectuadas e medidas tomadas sobre esta empresa. Queremos igualmente saber quais as garantias que o executivo pode dar às trabalhadoras, que fazem um serviço "em nome da Câmara" de que verão os seus problemas laborais resolvidos e quando? Aproveitamos ainda para perguntar se e quando vão receber estes trabalhadores e os seus representantes?

Gondomar, Assembleia Municipal, em 18 de junho de 2019,

*Roberto*  
*Paula*  
*Luís Miguel Vieira*  
O Grupo Municipal da CDU  
CDU – Coligação Democrática Unitária

*Luís*  
*Luís*  
Luís Maria Coelho  
PCP-PEV



18. JUN 2019



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANTÓNIO BRÁZ, Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Hoje na Assembleia da República foi o debate sobre as alterações climáticas que nos afeta a todos cada vez mais e a nossa sociedade tem de mudar. Primeiro quero associar-me à intervenção do Pedro Forte, relativamente à redução da dívida da EDP, esperemos que dentro de dias seja uma realidade, que nos enaltece a todos. Saudamos o início das obras do Parque Urbano de Fânzeres e S. Cosme e fazemos aqui um apelo, a que a nível da Câmara sejam dados passos significativos para que o Parque Urbano de Gondomar Centro veja rapidamente a luz do dia, a nossa vida urbana precisa cada vez mais de espaços verdes e precisa cada vez mais de espaço para peões, é um debate que temos de fazer aqui. -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Finalmente e dou os parabéns à Câmara Municipal de Gondomar, o folhetim EDP encontra-se encerrado. Estranhamente o PS, na pessoa do Senhor Deputado Forte, se calhar mal informado, veio dizer que era um dossiê com trinta anos, mas o Senhor Deputado encontra-se enganado é um dossiê com quarenta e dos quais, só se refere aos primeiros treze anos dos quarenta, isto é, há vinte e sete anos que a Câmara Municipal de Gondomar não contribuiu para essa dívida da EDP. Outro motivo histórico, durante esse período de tempo o partido que esteve no poder foi o Partido Socialista. Eu não estou aqui a acusar os proponentes do PS que na altura tomaram decisões que na altura acharam corretas como posteriormente o Senhor Major tomou a posição de pagar a dívida nos termos que achou corretos como agora o município achou, temos de nos congratular com isso e acabar com a política de estarmos sempre a atirar a culpa uns aos outros, a culpa em Portugal morre

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

sempre solteira. Outra questão que quero congratular é a questão da recolha de resíduos verdes, no nosso município foi implementada e parece-me algo muito positivo. Outra questão, são as trotinetas que apareceram no centro de Gondomar, desejava que a Câmara Municipal através do Senhor Presidente da Câmara informasse este Grupo Parlamentar a quem pertencem esses veículos, quais são os termos do contrato e quais são as responsabilidades da Câmara e quem é o responsável civil pelos acidentes que provoquem. Quero terminar subscrevendo a posição da CDU, no que se refere ao voto de congratulação proposto pelo PS, com todo o respeito o voto de congratulação foi o voto dos portugueses que elegeram a Doutora Isabel dos Santos, bem como os outros vinte deputados, parece ser algo sectário de mau gosto. -----

----- MÁRIO GONÇALVES (VALENTIM) – Como utente do nosso concelho, passo quase todos os dias na Avenida da Conduta e na Estrada D. Miguel, em frente ao campo do Ramalde, num lado e noutro, estão uns semáforos que já lhes chamam castigadores, entende-se que é uma reta, mas deixem estar mais tempo a verde, por outro lado, como membro desta Assembleia e Gondomarense, orgulho-me de este executivo ter mexido em algumas coisas que era necessário no nosso Concelho. Esta Câmara mexe em arruamentos desconhecidos, em zonas como em Fânzeres, Melres, Medas, Foz do Sousa e vejo que este executivo mexeu em assuntos que outros não tiveram coragem de o fazer. Quero lembrar também e já falei aqui nesta Assembleia, temos uma rua principal que liga S. Cosme a S. Pedro da Cova, calcula-se que tem cerca de quatrocentos anos, é conhecida em S. Pedro da Cova como a Rua das Bocas,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

uma rua difícil, muito estreita, que pode ser alargada. O acesso à zona central da de S. Pedro da Cova, para ir à Igreja, está em paralelo, encontra-se em muito mau estado. Quando este executivo tiver possibilidades olhe um bocadinho para o centro de S. Pedro da Cova. -----

----- JOSÉ MANUEL PEREIRA (PS) – Leu e entregou documento de congratulação pelas realizações desportivas efetuadas no nosso Concelho, que adiante segue. -----

18. JUN 2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sra. Secretária

Sr. Vice Presidente da Câmara

Srs. Deputados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O assunto que me faz hoje usar a palavra é um tema pacífico mas não menos relevante; de facto, numa época em que é mais fácil criticar, dizer mal, ser do contra, venho congratular-me e dar os parabéns a Todo o executivo camarário, muito particularmente ao Pelouro Desporto, pela panóplia de realizações desportivas que levou a efeito nas últimas semanas no nosso concelho.

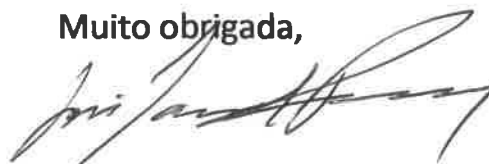
Assim, e para citar apenas algumas, tivemos:

- Taça das Nações de Voleibol (com a presença da seleção do Brasil, China, Sérvia e Portugal)
- Grande Prémio JN Ciclismo – com três passagens por Gondomar e última etapa em frente ao Multiusos;
- 6ª ½ Maratona – Douro Run – Atletismo – na marginal do Douro.

Poderia citar também, recuando um pouco mais, o Europeu de Futsal, o Europeu de Sub- 21 de Ténis de Mesa ou as jornadas Nacionais Salesianas. Todas estas provas, umas de cariz internacional outras de carácter mais local e nacional alcançaram um êxito extraordinário, quer em termos de participantes ( numero e qualidade) , quer em termos de espetadores, com a presença no Multiusos, na marginal do Douro e noutros recintos de milhares de gondomarenses e não só, que deram às mesmas um brilho fantástico. Resta acrescentar que todas estas provas tiveram da parte dos dirigentes nacionais e internacionais presentes os maiores elogios no que se refere à sua realização.

Por tudo isto, renovo os meus parabéns ao Pelouro do Desporto e faço votos para que continuem neste rumo, para que cada vez mais Gondomar faça parte do roteiro de grandes provas desportivas quer nacionais quer internacionais.

Muito obrigada,



José Manuel Alves Pereira

(1º Secretário da Mesa da Assembleia )

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e entregou um voto de congratulação, pela recente eleição da Doutora Isabel Santos para o Parlamento Europeu, que adiante segue. -----

*Honorário por  
mãe* *com 17 votos contra* 18 JUN 2019  
*4 PSD, 6 Valentim L., 6 CDU, 2 B.L. e CD 5*  
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar. *Doc 1*

A recente eleição da Doutora Isabel Santos para o Parlamento Europeu, na defesa de um projeto político, no qual os Gondomarenses se identificam, constitui uma enorme honra ~~para o grupo parlamentar do Partido Socialista e para todos os Gondomarenses.~~

Dotada de uma enorme humildade e capacidade empreendedora, a Doutora Isabel Santos aporta um passado de enorme prestígio, nomeadamente enquanto Governadora Civil do Porto, Deputada da Assembleia da República e Vice-Presidente e Presidente da Comissão da Democracia e Direitos Humanos e Assuntos Humanitários para a Segurança na Europa (OSCE).

Isabel, de origens humildes, nasceu no Município de Gondomar, destinada a dignificar o nosso Concelho, Portugal e a Europa, não só pelos cargos europeus e nacionais até então exercidos, mas também, pela sua mais recente eleição, enquanto deputada do PS para o Parlamento Europeu.

Assim, passo a propor:

Que nesta Assembleia Municipal, de 18/6/2019, seja exercido, um voto de congratulação pelo seu trabalho em prol da comunidade europeia e mundial.

Grupo Parlamentar da Assembleia Municipal de Gondomar Partido Socialista,



18. JUN 2019



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Em primeiro lugar vou falar sobre o desporto, mas a mim dói-me a alma de que temos grandes eventos aqui em Gondomar, mas quem leva a taça são os outros, é o Porto, é Gaia, porque o dinheiro não fica cá. Gondomar não tem um hotel, não tem condições para receber os eventos que está a receber cá. Relativamente à questão dos custos com comunicação, quero pedir um esclarecimento ao executivo, uma vez que o nosso Grupo Parlamentar chamou a atenção relativamente aos valores significativos que estão a ser investidos em comunicação e uma vez que foi comunicado pelo Porto Canal alguns temas relativamente a essa questão, pedia ao executivo se podia esclarecer a Assembleia relativamente a essa matéria. -----

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Leu e entregou documento, sobre as “Desclassificação de zonas balneares – Praia de Zebreiros e Praia de Melres, que adiante segue. -----



## Desclassificação de zonas balneares – Praia de Zebreiros e Praia de Melres

Em 2019 as praias de Zebreiros e Melres, à semelhança do ano anterior, estão desclassificadas como zonas balneares.

Com esta dupla desclassificação, Gondomar inicia a época balnear de 2019 com apenas uma praia classificada como zona balnear e aconselhada para banhos pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Para a CDU, foi com preocupação e tristeza que confirmamos a desqualificação destas 2 praias. Não é com alegria que a CDU diz, perante esta assembleia, que tínhamos razão para insistir com sucessivos alertas neste tema.

Passado mais de um ano, continuamos a sentir a necessidade de reafirmar novamente a nossa posição, pela preocupação que persiste, pelo que implica para o concelho, pelo que implica para os gondomarenses e pelo que implica para o ambiente.

Como pode um concelho que afirma que o turismo é a sua principal prioridade, olhar para este assunto com indiferença e passividade?

Na opinião da CDU o Douro tem de ser muito mais que um *slogan*, tem de ser um dos principais motores e símbolo do concelho. O Douro e outros tantos recursos naturais que Gondomar possui, não devem ser desrespeitados, mas sim um motivo de orgulho, aproveitados e potenciados.

Ao longo deste último ano, a CM de Gondomar tenta desresponsabilizar-se, afirmando que o principal foco de poluição são as embarcações. No entanto, não é de conhecimento público nenhuma iniciativa que o executivo tenha tido para reverter ou minimizar este possível foco de poluição, junto das empresas que exploram o Rio Douro, ou outras entidades, pelo contrário, está inclusive a criar a possibilidade de tais embarcações aportarem na margem do Douro em território de Gondomar.

Um outro dado a ter em consideração é que o aumento da contaminação bacteriológica das águas, nomeadamente com a presença de carga fecal, facto que coincide com o início de funcionamento da ETAR de Melres, o que ainda mais legitima as preocupações sobre mau funcionamento da referida ETAR.

Para a CDU, estes dados, por si só, são reveladores do que poderá estar a acontecer, mas, apesar da CDU e as populações terem vindo a alertar para os problemas existentes no sistema de saneamento e na ETAR de Melres, a maioria PS continua a fazer de conta que não existem problemas no funcionamento desta e outras ETAR'es do concelho. Com esta desresponsabilização, a maioria PS tem vindo a compactuar com a empresa Águas de Gondomar na falta de respeito pelo ambiente e pela qualidade de vida dos gondomarenses.

18. JUN 2019

Face ao exposto a CDU gostaria de colocar 4 perguntas ao executivo presente:

1ª Que medidas práticas estão previstas pela CM de Gondomar para informar as populações dos riscos inerentes a esta situação, além de uma folha A4?

2ª Está previsto por parte da CM de Gondomar algum plano para monitorização das Águas do concelho?

3ª Que medidas estão previstas para, no presente e no futuro, a CM de Gondomar fiscalizar autonomamente, as descargas das ETAR do concelho? E que medidas estão em cursos para averiguar e resolver o incidente recente da ETAR de Melres?

4ª Que diligências a entidades, como a APA, ministério do ambiente, empresas de embarcações turísticas e/ou outros fez ou fará a CM com intuito de permitir que voltem a ser próprias para banhos as praias de Gondomar?

Gondomar, Assembleia Municipal, em 18 de junho de 2019,  
O Grupo Municipal da CDU,

Cristina Coelho

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- SARA SANTOS (BE) – Leu e entregou uma Recomendação, “Pela difusão pública da necessidade de respostas às alterações climáticas e uma moção, “Pelo alargamento do complemento solidário para idosos, que adiante seguem. -----

----- Deixar uma nota, de que o Bloco de Esquerda também subscreve a posição da CDU face ao documento apresentado pelo PS, também consideramos que parece um pouco estranho estar a saudar um euro Deputado do PS e a justificação não me parece de todo plausível e como também já ouvi aqui, um sectarismo por parte do PS. -----

*Aprovada com 20 votos a favor*  
*19 " contra*  
*1 Absentes*  
18. JUN 2019  
*BP*  
*J. L.*

### Recomendação

#### PELA DIFUSÃO PÚBLICA DA NECESSIDADE DE RESPOSTAS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A aprovação, que se saúda, pelos órgãos autárquicos do município de Gondomar duma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), na sequência do Plano Metropolitano, é um passo muito importante na resposta à emergência climática que os municípios e outros territórios urbanizados têm de concretizar, com vista à transição energética e à redução significativa das emissões de dióxido de carbono.

Como já referimos em Fevereiro passado, um melhor planeamento territorial, a maior eficiência das infraestruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos naturais são imperativos a concretizar na gestão das áreas urbanas. A elaboração de cartas de zonamento climático municipal, a criação de redes de monitorização e de participação cidadã, são também propostas a implementar para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Torna-se também imprescindível alargar e aprofundar o conhecimento público sobre a situação climática, até para combater as ideias anti-científicas que dirigentes mundiais, como o presidente dos EUA, teimam em difundir para defender os interesses de sectores económicos assentes na delapidação dos recursos naturais.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 18 de Junho de 2019, Recomenda ao Executivo camarário que:

– **para ajudar a à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas, sejam amplamente divulgados pelas escolas e espaços públicos, materiais didáticos e publicações como a “Reportagem Especial”, disponível em <http://ce3e.ciencias.ulisboa.pt/file/ReportagemEspecial.pdf>**

O grupo municipal do BE

*BP*  
*J. L.*



Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal de Gondomar

*Aprovado com 28 Abstenções e 12 Votos  
favoráveis (3 V. tentacion, 6 CDU, 2 BE, P.J. Figueira)*

18. JUN 2019

*Doc. 4*

## Moção

### PELO ALARGAMENTO DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) foi criado há cerca de 13 anos para apoiar os pensionistas (com pensões de velhice ou de sobrevivência) com idade superior à idade normal de acesso à pensão do regime geral da Segurança Social (atualmente 66 anos e 5 meses) e que têm rendimentos muito baixos, inferiores a 5.258,63 euros/ano.

O valor a receber de CSI, quando concedido, corresponderá à diferença entre o montante dos recursos do requerente e aquele montante máximo de 5.258,63 euros/ano (ou 438,21 euros/mês). O gasto anual da Segurança Social com o CSI representa menos de 1% da sua despesa e deve ter-se em conta que esta prestação social é financiada pelo Orçamento do Estado e não pelos descontos (contribuições) sobre os salários de quem trabalha, os quais se destinam apenas e só a financiar as pensões de velhice (20,21%) e invalidez (4,29%) e os subsídios, como o de desemprego (5,14%), morte (2,44%), doença (1,41), parentalidade (0,76%) e doença profissional (0,50%).

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) abrange atualmente cerca de 165.000 pessoas (70% são mulheres), tendo o concelho de Gondomar quase 23.992 beneficiários. Mas muitos idosos que vivem numa situação muito precária continuam sem poder aceder a esta prestação social, já que na avaliação dos recursos das requerentes, para além dos rendimentos anuais do próprio, tem sido considerada também uma quantia anual definida em função dos rendimentos dos descendentes, mesmo que não vivam com o requerente.

Tal situação faz com que uma medida pensada como importante meio de combate à pobreza da população mais idosa se tenha transformado numa medida limitada, insuficiente e até reprodutora da exclusão social. Num recente relatório, em que também é sugerida a melhoria desta prestação, a própria OCDE defende que a condição de recursos para aceder ao CSI não deve ter em conta o rendimento dos descendentes porque *“Incluir os rendimentos dos filhos nas condições para atribuição do CSI, contribui para perpetuar os baixos rendimentos nas mesmas famílias por várias gerações”*.

*Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 18- de abril de 2019, delibera:*

**Recomendar à Assembleia da República que altere a legislação atual de modo a que a atribuição do Complemento Solidário para Idosos (CSI) tenha apenas em consideração os rendimentos anuais do próprio idoso e da pessoa com quem está casado ou vive em união de facto há mais de 2 anos, excluindo-se assim a ponderação de os rendimentos dos filhos.**

*A/O representante do Bloco de Esquerda*

*(enviar para Presidência da República, Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Governo Central, Assembleias das Regiões Autónomas e Governos das Regiões Autónomas)*

*BP  
J- LLS*

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Aproveito para dizer à Senhora Deputada que me antecedeu, que sectarismo é o que diz aqui, porque é democrata apresentar aqui qualquer documento e dizer aos Senhores Deputados que qualquer deputado daqui a cinco anos, quando houver novas eleições, se for eleito algum deputado, se eu cá estiver, é ponto assente que votarei qualquer congratulação, de qualquer de partido. O Senhor Presidente da Mesa pode riscar no documento, vamos retirar “para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista”, para dar a possibilidade de quem quiser votar, “honra para os Gondomarenses” e não para o Partido Socialista. -----

----- ANÍBAL LIRA (PS) – As pessoas quando vêm aqui fazer comentários de há vinte ou trinta anos, têm de ser precisas e objetivas, porque ou desconhecem o que se passou há trinta ou quarenta anos e põem em causa coisas que se passaram. A intervenção do Senhor Deputado Forte é a intervenção do Partido Socialista e eu estou como Presidente da Assembleia Municipal e normalmente não teço comentários ao que os Deputados dizem. Há situações que temos de ser precisos, este dossier é de trinta anos, não de quarenta, como foi dito. Nós não tivemos culpa que as Câmara socialistas dessa altura, não tiveram culpa duma situação que era geral na Área Metropolitana do Porto, não era só a de Gondomar. Nessa altura houve um Presidente de Câmara que foi confrontado com uma situação que já decorria há vários anos e como normalmente se deve defender a nossa autarquia, e não atuar de uma forma leviana, que quem vier a seguir que feche a porta. O que é que se fez, não se concordou com a dívida, porque as instalações eram da Câmara Municipal de Gondomar, por consequência



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

devia ser abatida, depois disso, também funcionários que eram da Câmara Municipal, também tinha-se que deduzir à dívida e também os equipamentos, só se uma pessoa fosse leviana é que não tentava negociar a dívida, deduzindo isto, e como não cederam foi o assunto para tribunal, depois disso não teço comentários a quem agiu, se bem ou mal, na minha perspetiva mal, concordaram com a dívida, quem vem a trás que feche a porta. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Vou responder a algumas das questões colocadas, sendo que algumas terão de ser respondidas por escrito, por serem mais técnicas, como por exemplo no que diz respeito à empresa prestadora de serviços de limpeza, é uma questão técnica e será respondida por escrito. A questão das trotinetes, julgo que não são propriedade da Câmara Municipal, mas em termos de responsabilidade civil, será respondido por escrito. Custos com a comunicação e afins, também seguirá por escrito. No que diz respeito à ETAR de Melres, foram aqui colocadas diversas questões. A ETAR de Melres no passado dia 05 de junho teve uma avaria, foi verificada no próprio dia, comunicada à Câmara Municipal no mesmo dia e no mesmo dia a Câmara Municipal deu conta da ocorrência à empresa concessionária, Águas de Gondomar. Foi uma avaria na boia de nível do reator biológico que provocou o funcionamento anormal da ETAR, ainda hoje foram recolhidas amostras da água, sendo que os parâmetros foram todos conformes, não há nenhuma alteração. Hoje também estive lá a RH, que é a autoridade responsável pela licença de exploração da ETAR, que deu nota de que a ETAR está a funcionar em boas condições e a água está nos parâmetros normais e não temos razões para desconfiar, de qualquer modo acho



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

bem que se agende uma visita ao local e julgo que essa ideia, se a Assembleia Municipal assim entender, deve ser comunicada à concessionária. Recordo que há bem pouco tempo, não tínhamos ETAR nenhuma nem em Melres, nem em Medas e grande parte destes resíduos iam diretamente para o rio Douro sem tratamento nenhum. A rede de saneamento em Melres está concluída, sendo que obviamente as ligações não estão todas feitas. No que diz respeito ao complexo habitacional de Carreiros, ainda no ano passado foi feita uma intervenção de cerca de cento e cinquenta mil euros, mais concretamente nas áreas comuns, nas várias entradas do complexo. É um complexo com problemas, com muitas habitações, com problemas contínuos. A Câmara Municipal continuará a reabilitar habitações. No que diz respeito ao parque infantil, neste momento não tem condições de segurança para estar a funcionar, logo que a Câmara reponha as condições ele será reaberto. A questão relacionada com as praias, dou a palavra ao Vereador Senhor Carlos Brás. -----

----- VEREADOR DR. CARLOS BRÁS – Referir que no que diz respeito à vigilância e acompanhamento da qualidade das águas nas praias balneares, dos vinte e três municípios que são banhados pelo rio Douro em território português, somos o único que faz parte de todos os órgãos para a navegabilidade do Douro e somos também o único que temos falado na questão das descargas de navios hotel, há de facto alguns navios licenciados pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que na nossa opinião não cumprem os níveis de exigência em termos ambientais que deveriam cumprir, o que é facto é que quando foram licenciados esses níveis não eram exigidos. O ano passado fizemos uma

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

reunião com todas as entidades ligadas ao rio Douro, alertamos para essa situação, ficou registado, pedimos a intervenção da APDL, que é a instituição que tutela a via navegável para que não se licenciassem mais navios sem tratamentos a bordo. No que diz respeito à Capitania, sensibilizamos e pedimos apoio para que houvesse vigilância e medidas de coação para eventuais prevaricações. Este ano já escrevemos à Agência Portuguesa do Ambiente, ao CEPNA, à Capitania, à APDL e às delegações regionais locais de saúde dando conta da nossa discordância quanto à desclassificação da praia de Melres. Esta desclassificação teve origem em dois episódios que se verificaram o ano passado e temos a evidência que as análises que fazem de base não foram feitas com o devido cuidado, nem tomadas as devidas precauções, recordo que a água do rio Douro é monitorizada pela Direção Regional de Saúde, pela Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, as Águas de Gondomar e cruzamos estes dados todos, no entanto, as análises que relevam para efeitos de classificação são as análises que o CEPNA faz e nós manifestamos em ofício o nosso descontentamento e o nosso desacordo com a forma de como essas análises estão a ser feitas. Os laboratórios independentes contratados por estas entidades que referi, têm todas melhores condições para fazerem recolhas de água do que o próprio CEPNA, mas são as deles que contam. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A questão relativa à cedência de autocarros, julgo que em primeiro lugar o critério a ser seguido é o da prioridade dos pedidos e depois a disponibilidade, obviamente também tem de ser ponderada a pertinência da atividade para a qual o autocarro é solicitado, designadamente quando há mais do que um

18 JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

pedido para a mesma data e no fim há de haver um critério de equilíbrio para o número de vezes que a coletividade utiliza os autocarros, ainda não há regulamento, mas estamos em querer que esse regulamento há de ser proposto e aprovado. Quanto aos STCP, Gondomar realmente faz parte da Empresa, ainda que tenha uma posição minoritária, o município do Porto é que tem a posição maioritária na empresa. Têm sido públicas as posições que a Câmara Municipal de Gondomar tem tomada nessa matéria, consideramos que algumas dessas posições não vão no sentido da defesa do interesse público dos Gondomarenses, que é o que para nós mais interessa e Gondomar tem tomado algumas posições que têm sido públicas, divulgadas nos meios de comunicação social. Por último, dar uma nota pelo que foi dito pelo Senhor Presidente das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, dizer que partilho daquilo que aqui referiu no que diz respeito ao espaço público, e julgo que a Câmara tomará em boa nota aquilo que aqui nos deixou. Cada vez mais é importante que se devolvam espaços para a fruição das pessoas e o automóvel entra em “guerra” com a fruição pedestre do espaço público e a Câmara já tem alguns projetos a avançar que vão de encontro aquilo que é uma posição que também defendemos.-----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA: -----

----- VOTO DE CONGRATULAÇÃO, pela “recente eleição da Doutora Isabel Santos para o Parlamento Europeu”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: Aprovada por maioria, com 17 votos contra (4 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 23 votos a favor (21 PS + 2 VALENTIM).-----

18. JUN 2019



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PAULO TEIXEIRA (PSD) - Declaração de voto verbal. A proposta que foi colocada, foi de fazer uma congratulação da Isabel Santos e eu estive no dia em que debateu várias situações e não vi a maioria dos socialistas que estão aqui e eu sou da oposição. A justificação que foi dada, foi que a Isabel Santos era de Gondomar, existe uma outra pessoa que foi eleita, o Paulo Rangel que também é de Gondomar, esta proposta foi obviamente, como disse a minha colega do Bloco de Esquerda, foi sectarista e exclusivamente para o Partido Socialista. -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Parece-me que o Paulo Rangel não é de Gondomar, veio viver para Fânzeres. -----

----- - PROPOSTA “Pela urgente intervenção Municipal da ETAR de Melres, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: Aprovada por maioria, com 19 votos a favor (6 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 21 abstenções do PS. -----

----- - RECOMENDAÇÃO “Pela difusão pública da necessidade de respostas às alterações climáticas”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: Aprovada por maioria, com 20 votos a favor (6 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP + 1 PS Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), 19 votos contra do PS e 1 abstenção (Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim). -----

----- - MOÇÃO “Pela alargamento do complemento solidário para idosos”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: Aprovada por maioria, com 12 votos a favor (3 VALENTIM + 6 CDU + 2 BE + 1 PS – Presidente da Junta de Freguesia da Lomba) e 28 abstenções (20 PS + 3 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia e reconhecida a urgência por unanimidade dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi admitido o assunto não incluído na ordem do dia: -----

----- **Suspensão do mandato da Senhora Deputada Alexandra Patrícia Vilaça Forte.** -----

----- DECISÃO: A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- Entrou-se no Ponto “B” – **Período da Ordem do Dia** tendo-se tomado as seguintes deliberações: -----

----- **1. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) “Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas”** -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Esta proposta, no entender da CDU pode beneficiar bastante o Concelho considerando as especificidades do nosso território com um enorme património natural e paisagístico, desde os terrenos de agricultura, as serras, os rios, as praias, é uma estratégia que sendo bem implementada, pode trazer grandes benefícios. Notamos que várias medidas são comuns às diferentes áreas de intervenção, mas em nenhuma dessas medidas se propõe uma coisa, que para nós tem sido bastante discutida, que é por exemplo o desacentivo da plantação de eucaliptos, que está estudado como sendo uma praga em muitos espaços deste país e neste documento, acaba por não ter um olhar mais cuidado, para que em todas estas medidas que aqui são vistas, nomeadamente na área destinada às florestas,

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

mas também na área destinada à indústria, quando sabemos que é a espécie que mais propaga os incêndios e provoca uma grande erosão dos terrenos. No capítulo da implementação e do acompanhamento, notamos aqui que há medidas que vão desde o pequeno, ao médio e ao grande esforço por parte da autarquia e concretamente não sabemos qual vai ser o valor do investimento que a Câmara se propõe fazer, nem sequer o financiamento que a Câmara vai receber da candidatura. Uma das coisas que também gostaríamos de saber, é se a implementação poderá ser um meio para criar emprego no Concelho. -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – O Grupo Parlamentar Valentim Loureiro, saúda o documento aqui apresentado pela Câmara Municipal. Reconhece que poderão haver algumas alterações que de futuro serão efetuadas, no entanto como documento base, merece a confiança do nosso Grupo e irá votar favoravelmente. -----

----- BRUNO PACHECO (BE) – Leu e apresentou uma proposta de complementação à proposta da Câmara, que adiante segue. -----

Rejeição do Com 27 Voto Contra (21 PS e 6 V)  
15 Abstenções (4 PSD) e 1 (CDS)  
18 JUN 2019 Doc-1 1-a)

### Propostas para a estratégia de adaptação às alterações climáticas


Para os deputados do Bloco de Esquerda, este é um projecto que saudamos pela capacidade de respostas que pode dar aos problemas ambientais e ao município.

Apesar de ser um documento tecnicamente bem elaborado, este peca pela escassez de respostas políticas urgentes e rápidas, que ajudem a melhorar o bem-estar ambiental do nosso concelho e das populações, capazes de dar respostas a problemas num curto espaço de tempo.

Nesse sentido o Bloco de Esquerda apresenta 8 propostas políticas de aplicação rápida e eficaz, sem grandes esforços orçamentais e que permitam combater as alterações climáticas no concelho.

1. Criação do projecto do “Guarda Rios”, para uma vigilância e limpeza permanente das nossas margens ribeirinhas.
2. Criação do projecto “Guarda – Florestais”, para uma vigilância e limpeza das áreas florestais.
3. Promoção da eficiência energética no edificado público, se queremos mudar mentalidades o poder político tem de ser exemplo.
4. Plano de estudo, levantamento e alteração do sistema de águas pluviais nos centros urbanos.
5. Maior fiscalização por parte do município e dos seus técnicos do bom funcionamento das ETAR’S e das recolhas de lixo das nossas cidades.
6. Novo programa, 3 R’S com capacidade de chegar a todas as instituições, associações e famílias gondomarenses.
7. Criação de vários centros de compostagem em todo o concelho, permitindo aproveitar a decomposição da matéria orgânica e reduzir os custos com o transporte de resíduos.
8. Apresentação, discussão pública nas escolas, instituições e associações dos projectos em vigor e seus resultados, para combater o problema da mitigação.

Os deputados do Bloco de Esquerda.



18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: Aprovada por unanimidade. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO BE: Rejeitada com, 27 votos contra (21 PS + 6 VALENTIM), 8 votos a favor (6 CDU + 2 BE) e 5 abstenções ( 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) - Declaração de voto verbal. A CDU votou favoravelmente estas adendas, que o Bloco aqui propôs por achar que de alguma maneira elas especificam alguns assuntos que no documento são tratados, especificam com mais pormenor, como por exemplo em datas de execução e por essa razão a CDU entendeu que pode votar favoravelmente. -----

----- **b) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho” -----**

----- VEREADORA DRª AURORA VIEIRA – É a proposta habitual, que obriga a lei, a trazerem à Assembleia Municipal, de maneira que atempadamente possamos efetuar os procedimentos contratuais para as AEC. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 1 b) "Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho"**

Não obstante o procedimento concursal visar dar resposta ao quadro de competências transferidas para o Município, em matéria de educação tal como previsto no DL n.º144/2008 de 28 de Julho, é um facto que o executivo da CMG continua a ignorar as propostas que a CDU vem fazendo há alguns anos no sentido de promover o envolvimento de vários actores locais, nomeadamente, da área do desporto e do movimento associativo em algumas destas actividades.

Os eleitos da CDU também não podem deixar de reafirmar a necessidade de, junto do Governo e envolvendo outras autarquias, serem tomadas medidas que resolvam ou minimizem o problema da precariedade destes trabalhadores. Quem no Município "veste a pele" de trabalhador das Actividades de Enriquecimento Curricular vive na indefinição.

Por fim, uma vez mais, temos de sublinhar a importância do Município retomar o Projecto Educativo Municipal. Certamente que este instrumento permitirá que a intervenção municipal na componente educativa assuma um carácter estruturante, participado e prospectivo.

Assim, a posição da CDU será de **ABSTENÇÃO**.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 18 de junho de 2019,

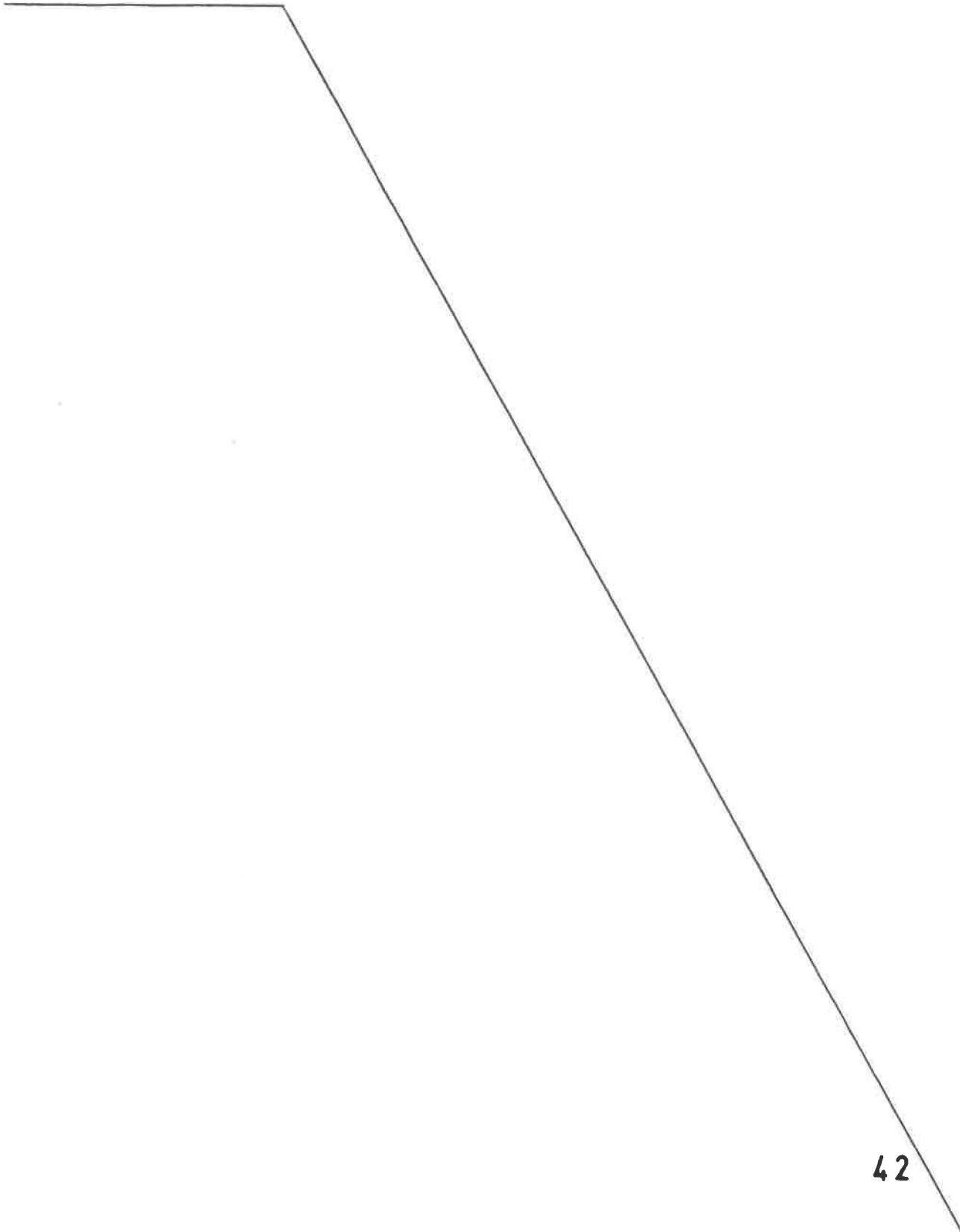
pel' O Grupo Municipal da CDU

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- SARA SANTOS (BE) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





Declaração de voto

Procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho para as AEC.

Os deputados do Bloco de Esquerda, votam contra a proposta do executivo de abertura de novo procedimento concursal- "Actividades de Enriquecimento".

Apesar de a proposta ter como objectivo dar resposta ao quadro de competências transferidas para o município, em matéria de educação, tal como previsto no decreto de Lei nº144/2008, de 28 de Julho, a maioria PS continua a socorrer deste tipo de mecanismo para suprir necessidades permanentes do município.

O Bloco de Esquerda defende a necessidade de serem tomadas medidas, junto do governo central para se resolver o problema da precariedade destes trabalhadores que, todos os anos, são confrontados com a indefinição e angustia quanto ao seu futuro.

Não podemos no entanto deixar de salientar estas pessoas ocupam constantemente os mesmo postos, para as mesmas actividades de enriquecimento curricular, definindo assim uma actividade de necessidade permanente para o município, que mesmo após o termino do ano lectivo esses técnicos poderiam desenvolver actividades em todo o município por exemplo: actividades férias escolares, casas da juventude, piscinas municipais, pavilhões desportivos.

Os deputados do Bloco de Esquerda , também questionam o município o porque destes trabalhadores não terem sido integrados no programa do PREVPAP( Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública).

O deputados do Bloco de Esquerda



18. JUN 2019



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VEREADORA DR<sup>a</sup> AURORA VIEIRA – Dizer que as questões que foram aqui colocadas, não tem nada a ver com a proposta que estamos a votar, compete ao Parlamento e ao Governo tomar decisões, aqui apenas estamos a fazer o procedimento. O município o que propõe é dar continuidade, no sentido de que as nossas escolas possam ter as atividades de apoio à família, que haja a chamada escola a tempo inteiro, que esteja garantida a segurança das crianças, que é o que temos feito, temos melhorado essas condições dentro do que é possível. ... de facto esta Assembleia não tem poderes para alterar a legislação, é preciso que conheçam a lei, a Câmara provê, financia e fornece, as decisões são todas tomadas dentro da Escola. Dizer também que a questão da precariedade, este tempo de serviço de alguns anos a esta parte, conta como tempo de serviço letivo. Quer a questão que estou a por agora, quer as questões que puseram, não são decisões que possam ser tomadas aqui. Aqui a proposta que está presente é permitir o processo a abertura do processo concursal para que haja .... Um voto contra é dizer que não é permitido o processo concursal, logo não é para haver antiguidades, tem a haver é com o tipo de atividade e haver ou não haver. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 32 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP ), 2 votos contra do BE e 6 abstenções da CDU). -----

----- OLINDA MOURA (CDU) – A CDU só quer aqui dizer, que quem vota contra ou se abstem, não pretende que não haja atividades, pretende é que elas sejam feitas de forma diferente, de forma planeada, que haja um documento municipal que oriente estas atividades e que

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

orienta a forma como elas irão ser feitas nas escolas deste Concelho, é isso que significa o voto de abstenção da CDU e não aquilo que a Senhora Vereadora quis fazer querer. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista votou a favor, porque o documento que recebeu da Câmara foi claro e é do interesse dos munícipes .... Defender as escolas de Gondomar. -----

----- c) **“Construção do percurso da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas (fases A e B) – Declaração de Utilidade Pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias – Retificação da deliberação de 06 de fevereiro de 2019 relativamente às parcelas 16 e 17”** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta proposta consagra a correção a uma proposta anterior. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) - Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

-----

45

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Construção do percurso da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas (fases a e b) – Declaração de Utilidade Pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias – Retificação da deliberação de 06 de fevereiro de 2019 relativamente às parcelas 16 e 17**

Sobre este assunto, têm sido apresentadas várias questões pela CDU, nomeadamente, na intervenção feita na reunião deste Órgão do passado mês de fevereiro, que suscitam dúvidas quanto à operacionalização da construção desta Via no que concerne:

1º A articulação desta nova ligação com a reestruturação da Circunvalação;

2º O financiamento da obra e a previsibilidade da sua execução;

3º A ausência do “projeto de execução da obra de arte especial de passagem superior sobre a linha do Minho de ligação dos dois lados da via de caminho de ferro” e a necessária articulação com outras entidades – CP/IP;

4º A falta de clarificação das opções do Município para o traçado e respetiva área circundante, que se desenvolve em terrenos inseridos em espaço REN, RAN e zonas urbanas com potencial construtivo;

Acresce o facto de este projeto, de grande dimensão, significar um esforço financeiro da Câmara que, como sabemos, continua a ter de cumprir as suas obrigações com a dívida à EDP e aos fornecedores, o que pode desacreditar a viabilidade do projeto num tempo próximo, levando esta situação à confirmação da falta de rigor e seriedade na planificação dos investimentos municipais.

Considerando a CDU que a construção desta via estruturante pode ser uma importante infraestrutura para a mobilidade dos gondomarenses, considera, igualmente que, enquanto não forem respondidas e resolvidas as questões por nós apresentadas, não faz qualquer sentido avançar com a declaração de utilidade pública da expropriação de terrenos, nem com a atribuição de carácter urgente e posse administrativa dos mesmos pelo que vota CONTRA esta proposta da Câmara.

P) Gondomar, Assembleia Municipal, em 18 de junho de 2019  
O Grupo Municipal da CDU,

18. JUN 2019



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- FRANCISCO LARANJEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte – Estou estupefacto, pelo que ouvi da Senhora Deputada da CDU, eu sou autarca de Baguim do Monte e conheço Baguim do Monte. A via estruturante que estão a fazer, se passar todos os dias na Rua D. António Castro Meireles, vê como está o estado da rua e do trânsito que tem e a via que a Câmara está a fazer e muito bem, vai resolver o problema dos Baguinenses e de quem não é, mas que lá passam, estamos próximo de uma auto-estrada, a Senhora Deputada ofendeu o povo de Baguim e eu como autarca tenho que defender o povo de Baguim. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Estou solidário com o Senhor Presidente da Junta de Baguim, mas quero dizer que o que estamos aqui a discutir é o problema dos proprietários relativamente à identificação das parcelas dos terrenos, a obra já foi votada. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Apras-me saber que o Senhor Presidente da Junta de Baguim do Monte se inscreveu para vir cá ofender a Deputada da CDU. Se há pessoas e força política que tem muito respeito pelas populações e já o tem demonstrado há muitos anos, primeira coisa. Segunda coisa, a CDU o que aqui disse, inclusivamente foi que a obra é de extrema importância para o Concelho. O Senhor só veio para aqui, interpelar-me diretamente, é uma falta de respeito muito grande. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só para reafirmar a importância estratégica desta obra. É uma obra que pode abrir novos horizontes, não só para a Freguesia de Baguim do Monte, mas para o Concelho de Gondomar e agradecemos mais uma vez a



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

oportunidade que nos é dada para reafirmar a importância estratégica desta obra, todo o resto é conversa de café. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 28 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 1 CDS-PP), 6 votos contra da CDU e 6 abstenções (4 PSD + 2 BE). -----

----- **d) “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 49m<sup>2</sup>, sita na Foz do Sousa” -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade, com a retificação das cláusulas 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>, no sentido de passar a constar: Na cláusula quarta onde se lê “quinto outorgante”, deve lêr-se “segundo outorgante” e na quinta cláusula onde se lê “quinto outorgante”, deve ler-se “segundo outorgante”. -----

----- **e) “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 147m<sup>2</sup>, sita na Foz do Sousa” -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **f) “Transferência de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto – Não concessão de acordo favorável” -----**

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A proposta que a Câmara apresenta, é uma proposta de parecer desfavorável à transferência das competências aqui elencadas, considerando que a Área Metropolitana do Porto, não está em condições de aceitar estas competências nos condicionalismos atuais. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – O Bloco saluta a posição da Câmara de não aceitação desta transferência de competências. Já em propostas anteriores o Bloco tem vindo a defender esta realidade, não é o processo de descentralização o Bloco defende, é um esvaziamento daquilo que são as responsabilidades do Estado central, relativamente às questões da educação, dos transportes e da saúde e que na realidade, não garante os princípios da subsidiariedade e só vai aumentar aquilo que são as assimetrias de direitos das populações que deverão ser assumidos pelo Estado Central, para nós este processo está a ser feito ao contrário, porque o Estado está a transferir as competências e só mais tarde é que vai reajustar os orçamentos conforme as necessidades dos municípios, esta é uma realidade que não podemos aceitar, por isso votaremos favoravelmente a proposta aqui apresentada pela Câmara. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **g) “Lista de candidaturas a juiz social nas causas da competência dos tribunais de menores”** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta lista já tem sido aqui aprovada várias vezes, a Câmara recebeu as candidaturas, ordenou-as, a lista foi aprovada no executivo, foi trazida a este órgão para depois remeter para o Ministério da Justiça. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **2. Associação de Municípios Parque das Serras do Porto – Alteração dos Estatutos** ----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta proposta também contém três alterações, que estão aqui elencadas na folha de rosto desta proposta. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM + 2 BE + 1 CDS-PP) e 10 abstenções (6 CDU + 4 PSD). -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) - Declaração de voto verbal. A CDU só no início da reunião é que tomaram conhecimento de que este ponto seria para votar, só por essa razão é que se absteve. -----

----- **3. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (abril e maio de 2019).** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- Interveio o munícipe *Paulo Barreiro*, que se referiu à dificuldade de circulação automóvel na Rua Entrecampos, devido ao estacionamento num dos lados daquela via, em S. Pedro da Cova. -----

----- A sessão foi encerrada à 1 hora, do dia 19 de junho de 2019. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,